

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº027/2008.

Projeto de Lei nº EM-048/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-048/2008, que altera o artigo 1º da Lei nº 6.695 de 18 de Dezembro de 2007, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições, para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a compatibilização com a Lei nº 6.710/2008, aprovada por este Legislativo.

Esclarecemos que a Lei orçamentária possui dotação de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e a Lei de Subvenções apenas R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Avaliamos ainda o momento vivido pelo Clube Profissional, por ter sido classificado para o módulo “C” do campeonato. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-048/2008.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Roberto Pedro Bento

Secretário